



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 371/2002, de 26 de Março de 2002

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETO (FUNDAÇÃO PIO XII), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para manutenção do Hospital de Câncer de Barretos (Fundação Pio XII), portadora do C.N.P.J nº 49.150.352/0001-12 - Inscr.Estadual nº 204.032.103.118, sediada na rua Antenor Duarte Villela, 1331.

Art. 2º - O auxílio previsto nesta lei será concedido até o dia 15 de cada mês, no período de Abril a Julho de 2002.

Art. 3º - O auxílio corresponderá a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

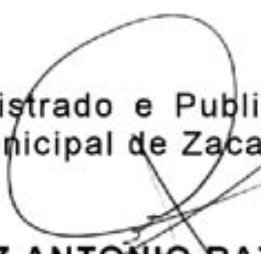
e-mail: pmzj@terra.com.br

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Zacarias, "Aldo Oliva",
aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) de dois mil e dois
(2002).


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra;


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente